



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.321/2021

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXÉRCICIO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.268/21**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício de **2021**, **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 3.692.071,90** (três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setenta e um reais e noventa centavos), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

02.03 04.122.006 2005 3.3.90.39.00 00.01.0070 (022).....R\$ 74.527,10

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

02.04 04.122.002 2009 3.3.90.39.00 00.01.0070(027).R\$ 240.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.30.00 00.01.0000 (045).....R\$ 100.000,00

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.39.00 00.01.0000 (049).....R\$ 150.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.128.002 2007 3.1.90.11.00 00.01.0000 (056).....R\$ 1.470.000,00

03.01 04.128.002 2007 3.1.90.13.00 00.01.0000 (057).....R\$ 800.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.010 2055 3.1.90.13.00 00.01.0001 (130).....R\$ 100.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

07.01 15.452.025 2044 3.3.90.30.00 00.01.0000 (161).....R\$ 3 0.000,0
07.01 15.452.025 2044 3.3.90.39.00 00.01.0000 (163).....R\$ 50.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.01 10.305.015 2028 3.3.90.30.00 00.01.0031 (044).....R\$ 277.544,80

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 12.361.010 2019 3.1.90.11.00 00.01.0018 (001).....R\$ 200.000,00

12.01 12.361.010 2019 3.1.90.94.00 00.01.0018 (003).....R\$ 50.000,00

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 12.361.010 2019 3.1.91.13.00 00.01.0018 (004).....R\$ 150.000 00

TOTAL:.....R\$ 3.692.071,90

Art. 2º Para cobertura dos créditos suplementares abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



ANO IX Nº 2758

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021.

DECRETO Nº 4.321/2021**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.268/21**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício de **2021, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 3.692.071,90** (três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setenta e um reais e noventa centavos), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

74.527,10	02 - GABINETE DO PREFEITO								
	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO								
	02.03	04.122.006	2005	3.3.90.39.00	00.01.0070	(022)		R\$	
100.000,00	02 - GABINETE DO PREFEITO								
	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL								
	02.04	04.122.002	2009	3.3.90.39.00	00.01.0070	(027)		R\$	240.000,00
150.000,00	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
	03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
	03.01	04.122.002	2006	3.3.90.30.00	00.01.0000	(045)		R\$	
	03.01	04.122.002	2006	3.3.90.39.00	00.01.0000	(049)		R\$	
1.470.000,00	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
	03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
	03.01	04.128.002	2007	3.1.90.11.00	00.01.0000	(056)		R\$	
800.000,00	03.01	04.128.002	2007	3.1.90.13.00	00.01.0000	(057)		R\$	
100.000,00	06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER								
	06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER								
	06.01	12.361.010	2055	3.1.90.13.00	00.01.0001	(130)		R\$	
30.000,0	07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS								
	07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS								
	07.01	15.452.025	2044	3.3.90.30.00	00.01.0000	(161)		R\$	
50.000,00	07.01	15.452.025	2044	3.3.90.39.00	00.01.0000	(163)		R\$	
277.544,80	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
	08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
	08.01	10.305.015	2028	3.3.90.30.00	00.01.0031	(044)		R\$	
12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB									
12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB									



Diário Oficial

ANO IX Nº 2758

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021.

200.000,00	12.01 12.361.010 2019 3.1.90.11.00 00.01.0018 (001).....R\$
50.000,00	12.01 12.361.010 2019 3.1.90.94.00 00.01.0018 (003).....R\$

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

150.000 00

12.01 12.361.010 2019 3.1.91.13.00 00.01.0018 (004).....R\$

3.692.071,90

TOTAL:.....R\$

Art. 2º Para cobertura dos créditos suplementares abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL